



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 72/2020

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver Vilson Brites - Cabrito

ASSUNTO: “Cria o Fundo Municipal da Segurança Pública e Cidadania - sigla FUMSEC em Uruguaiana/RS, e dá outras providências.”.

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 72/2020, de autoria do Poder Executivo, protocolo nº 550/2020/LEG, que “Cria o Fundo Municipal da Segurança Pública e Cidadania - sigla FUMSEC em Uruguaiana/RS, e dá outras providências.”

Salienta-se que a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à aprovação.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria com as emendas propostas.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2020.

Ver. Vilson Brites - Cabrito
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 19/10/2020
Presidente da Comissão